



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

EDITAL N. 07 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Governo Municipal de Saudades – SC, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital que dispõe sobre o auxílio financeiro a estudantes de ensino superior (graduação) e técnico profissionalizante que tenham domicílio e residência no Município de Saudades/SC, ou que, provisoriamente durante o período de formação residam fora deste município, com pais residentes no município de Saudades/SC, em conformidade a Lei Ordinária nº 2.421 de 11 de março de 2022 e mediante requerimento, em conformidade com as normas deste Edital.

1. DO VALOR DO AUXÍLIO

O valor do auxílio financeiro será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais, para cada estudante que cursar ensino superior (graduação) e curso técnico profissionalizante (360 horas).

2. DO REQUERIMENTO E DOCUMENTOS

O estudante deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios para fazer jus ao auxílio:



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

- I – Requerimento de solicitação ao auxílio estudante;
- II – Documentos pessoais;
- III – Comprovante fornecido pelo estabelecimento de ensino, que ateste sua matrícula durante o semestre letivo;
- IV – Comprovante de residência no município de Saudades/SC em nome próprio ou em nome dos pais;
- V – Número de agência bancária e conta corrente para depósito.

As requisições deverão ser protocoladas de forma **ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE** via Processo Digital no site do município, no endereço www.saudades.sc.gov.br seguindo os passos a seguir: **PROCESSO DIGITAL - Protocolos - Auxílio Estudante.**

A não apresentação de qualquer dos documentos listados no presente Edital, pelo estudante, não lhe garante o direito ao benefício.

Não serão aceitas requisições de forma presencial.

3. DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá no término do semestre letivo, sendo que, referente ao primeiro semestre letivo, será até o dia 31/08 após a comprovação pela documentação exigida, e referente ao segundo semestre letivo, até o dia 31/01, após a comprovação da documentação exigida nos itens III e IV deste Edital.



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O estudante que optar pelo benefício, deverá prestar serviço voluntário, quando solicitado pela Administração Municipal, em eventos do município. Caso o estudante não prestar o serviço voluntário quando solicitado perderá o direito ao recebimento do benefício no semestre seguinte.

O recebimento do auxílio estudante, via requerimento, importará na aceitação das normas deste Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Saudades/SC, 06 de outubro de 2023.

MACIEL SCHNEIDER

Prefeito Municipal

GISELA IVANI HERMANN

Secretária Municipal de Educação



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br